



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.716, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 402.253,71 (Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R\$ 402.253,71 (Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

10	Saúde	
10301	Atenção Básica	
103010044	Atenção Básica	
103010044.2.195000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 402.253,71
Fonte 160100		

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Emendas Parlamentares, Propostas nº 11216262000124008, nº 11216262000124009, nº 11216262000124012 e nº 11216262000124010, através das respectivas Portarias GM/MS nº 3.720 de 06 de maio de 2024, e Portaria nº 3.900 de 17 de maio de 2024, todas destinadas à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estabelecimentos de Saúde na Atenção Primária. Transferência Fundo a Fundo origem União, Fonte de **Recursos 160100 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde**, conforme discriminado abaixo:

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Rec. De Capital – Transferência da União – Transferência de Recurso do SUS destinado a Atenção Primária – Repasse Fundo a Fundo	R\$ 399.985,00
Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.3.21.01.0.1.44.00.00	Rem Dep Bancário outros Rec do SUS	R\$ 2.268,71

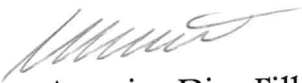


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DEMONSTRATIVO ESTIMADO DE RENDIMENTO DE RECURSO				
Valor depositado em 24/05/2024 R\$ 399.985,00				
Período	Valor	%	Valor Corrigido	Rendimento
05/08/2024	R\$ 399.985,00	0,5672	402.253,71	R\$ 2.268,71
			Total	R\$ 2.268,71

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 27 de setembro de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 283/2024 de autoria do Poder Executivo.